



LEI 1.869 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, APROVOU e ele, Prefeito, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas do Bairro Jardim Bandeirantes I passam a vigorar com as seguintes nomenclaturas:

- I – A atual Rua Projetada I passa a denominar-se Rua “Luiz André Lizieri”
- II - A atual Rua Projetada II passa a denominar-se Rua “Vereador Elpidio José de Oliveira”
- III - A atual Rua Projetada III passa a denominar-se Rua “Vereador José Pás Filho”.

Art. 2º - A Rua do Bairro Jardim Bandeirantes II passa a vigorar com as seguintes nomenclaturas:

- I - A atual Rua Projetada IV passa a denominar-se Rua “Vereador José Pás Filho”.

Art. 3º - As Ruas dos Bairros Jardim Itália I, II, e III passam a vigorar com as seguintes nomenclaturas:

- I - A atual Rua Projetada A passa a denominar-se Rua “Edvaldo Delben”.
- II - A atual Rua Projetada B passa a denominar-se Rua “Vereador Antônio Rodrigues Santana”.
- III - A atual Rua Projetada C passa a denominar-se Rua “Antônio Braga do Carmo”.
- IV - A atual Rua Projetada D passa a denominar-se Rua “João Carleto”.
- V - A atual Rua Projetada E passa a denominar-se Rua “Professor Orivaldo de Paula Chagas”.
- VI - A atual Rua Projetada F passa a denominar-se Rua “Professor Felix Gonçalves Fernandes”.
- VII - A atual Rua Projetada G passa a denominar-se Rua “Maria Vitor dos Santos (Maria Capixaba)”.
- VIII - A atual Rua Projetada H passa a denominar-se Rua “Antônio Gabriel”.
- IX - A atual Rua Projetada I passa a denominar-se Rua “Taiane Ribeiro de Lima”.
- X - A atual Rua Projetada J passa a denominar-se Rua “Joaquim de Souza Filho”.
- XI - A atual Rua Projetada K passa a denominar-se Rua “Vereador Assis Elias Moura”.
- XII - A atual Rua Projetada L passa a denominar-se Rua “José Rosa Paes”.
- XIII - A atual Rua Projetada M passa a denominar-se Rua “Vereador Juarez Ramos”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Art. 4º - As Ruas do Bairro Jardim Universitário passam a vigorar com as seguintes nomenclaturas

I - A atual Rua A passa a denominar-se Rua “João Batista Dias”.

II - A atual Rua B passa a denominar-se Rua “José Xavier Borges”.

III - A atual Rua C passa a denominar-se Rua “Anésio Caldeira”.

IV - A atual Rua D passa a denominar-se Rua “Fermino José Trindade”.

Art. 5º - A Rua do Bairro Jardim Zeferino II passa a vigorar com a seguinte nomenclatura

I – A atual Estrada Vicinal situada entre as Ruas Rio de Janeiro e Leon Denis passa a denominar-se Rua “Vereador Pedro Remedis”.

Art. 6º - A Rua do Bairro Jardim Canaã passa a vigorar com a seguinte nomenclatura:

I - A Rua Projetada passa a denominar-se “Rua Zenilda Aparecida de Lima”.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de fevereiro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal